



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 21 de Setembro de 2012

04 Páginas / Ano 3 / Edição nº 135



## DECRETOS

### DECRETO Nº361/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.617,67** (vinte e sete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 27.617,67** (vinte e sete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
(172) 4.4.90.61.00.00.00.1.059-1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
1.500,00

(666) 4.4.90.61.00.00.00.1.059-3000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
26.117,67

**Total Suplementação: 27.617,67**

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**  
(124) 4.4.90.52.00.00.00.1.073-1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.500,00

**Total Cancelado: 1.500,00**

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011:

FONTE	DESCRIÇÃO	Superávit 2011 Valor
0.3.000	Recursos Livres -	R\$ 26.117,67

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER  
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

### DECRETO nº. 362/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos V, X, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com base no protocolo geral sob nº. 10371/2012,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA**, para o exercício 2012, com base no protocolo geral sob nº. 08080/2012, os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**.

**Artigo 2º.** Fica a CCIH assim composta:

- Como Presidente, Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem e Membro Executor, a senhora:
  - HERICA BEATRIZ SUENAR CASTELARI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira COREN/PR, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 9.491.497-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 059.766.259-24;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia e Membro Executor, a senhora:
  - HELIELZA REGINA DE MESQUITA DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº. RG 8.971.588-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.564.119-37;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Nutrição, a senhora:
  - MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.177.559-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 033.999.869-55;
- Como Membro Representante de nível superior, dos Serviços Médicos, o senhor:
  - HELSINKI CARRIELO**, médico credenciado, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 4.185.841-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 256.294.417-87;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia e Membro Consultor, a senhora:
  - LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, servidora com cargo em provimento de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 9.677.984-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 053.989.889-99;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço Operacional, a senhora:
  - JOSIANE AUGUSTO HEUCHKEL**, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Social do HCL, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 3.621.105-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 755.815.159-72.

**Artigo 4º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 5º.** Fica revogado o Decreto nº. 303/2012, datado de 12 de Julho de 2012.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 363/2012

**SÚMULA:** Regulamenta os arts. 4º e 7º da Lei Municipal nº. 2369/2011, que institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária dos resíduos reutilizáveis e recicláveis domiciliares e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos V, X e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2369/2011 e ainda com base no Protocolo Geral nº. 09174/2012,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Estabelece as diretrizes municipais para a universalização do acesso ao Serviço Público de Coleta Seletiva dos resíduos reutilizáveis e recicláveis no Município de Jaguariáiva, definindo que este serviço será estruturado com:

I. Priorização das ações coletivas geradoras de ocupação e renda;

II. Compromisso com ações alteradoras do comportamento dos munícipes perante os resíduos que geram;

III. Incentivo à solidariedade dos munícipes e suas instituições sociais com a ação de associações autogestionárias formadas por munícipes demandatários de ocupação e renda;

IV. Reconhecimento das associações e cooperativas autogestionárias como agentes ambientais da limpeza urbana, prestadores de serviço de coleta de resíduos à municipalidade;

V. Desenvolvimento das ações de inclusão e apoio social previstas na Lei Orgânica Municipal (art. 132).

**Parágrafo único** - Para a universalização do acesso ao serviço os gestores do serviço público de coleta seletiva responsabilizar-se-ão pela eficiência e sustentabilidade econômica das soluções aplicadas.

**Artigo 2º.** Regulamenta os arts. 4º e 7º da Lei Municipal nº. 2369/2012, que estabelece o roteiro porta-a-porta na área atendida pela coleta regular no Município de Jaguariáiva.

I - Cronograma e rotas para o recolhimento do material reciclado nos bairros:

#### Segunda-feira

Bairros:

- Primavera: Avenida Jaguariáiva e Rua Morretes
- Boa Vista: Rua Nilton João de Oliveira e Rua Rosa Moreto
- Kennedy: Rua Colorado
- Kennedy II: Rua Plauto Guimarães
- Jardim Alvorada: Avenida BNH
- Primavera I: Avenida Jaguariáiva e Marechal Candido Rondon

#### Terça-feira

Bairros:

- Vila Pinheiro: Rua Carlos Kropiwiec e Rua Paulo da Cruz Pimentel
- Santa Cecília: Rua Nicolau Fitz e Rua Magno Adacheshki
- Jardim Lelina: Rua Levi Carneiro Lobo
- São Braz: Rua Londrina
- Primavera III: Avenida Sertaneja
- Primavera II: Rua Guaíra

#### Quarta-feira

Bairros:

- Capivari: Rua Bem-te-vi
- Jardim Aldo Ribas: Rua Governador Paulo Pimentel
- Taquaral: Rua dos Trabalhadores
- Vila André: Rua Luzam Alves
- Nossa Senhora de Fátima: Rua Porto Alegre e Rua Curitiba
- Fluviópolis: Avenida Fluviópolis e Subtenente Deable
- São Luiz: Rua Jaci R. Bretas

#### Quinta-feira

Bairros:

- Matarazzo I e II: Rua Djalma Camargo e Rua Valfrido Sandrini
- Vila Anésia: Rua Amando Ribas
- Portal do Parque: Rua Jorge Frizzanco
- Jardim Central: Rua Lourenço Ciolli
- Valverde: Rua Roma

#### Sexta-feira

Bairros:

- Vila Fonseca I e II: Rua Marechal Deodoro da Fonseca e Rua Manoel Fonseca
- Jardim Lagoão: Rua Olga Tureck
- Alto do Lagoão: Rua Isaura K. Blum
- Loteamento Roberto Brum: Rua Augusto Koxe
- Jardim Edith: Rua Antero Ferreira Mendes e Rua Sebastião Maurício
- Jardim São Roque: Vitorio Nanni

#### Sábado

Bairros:

- Cidade Alta: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas e Rua José Mascarenhas
- Vila Nova: Rua Almeida Salim
- Remonta: Rua Silvio Alves Bueno
- Bosque da Saudade: Rua Madalena Mikosz
- Pedrinha: Rua Dos Eucaliptos e Rua dos Tropeiros
- Limeira: Rua Maria R. de Miranda
- Jardim Vitória: Rua Leandro Machado
- Samambaia: Rua das Azaléias e Rua das Rosas

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO ROBERTO PRESTES  
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

### DECRETO nº. 364/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 10698/2012, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 662/2010, a Senhora **FLAVIA DOMINGUES**, portadora do RG nº 8.826.942-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.596.169-70.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITORIA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 365/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 10706/2012, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 114/2010, a Senhora **KATIA SIMONE LEANDRO**, portadora do RG nº 5.143.793-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.502.589-15.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 366/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º. EXONERA**, com base no Protocolo Geral sob nº 10748/2012 do cargo de **DENTISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 350/2012, o Senhor **ADILSON SILVA PRADO**, portador do RG nº MG-4.479.903 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 560.331.416-87.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 367/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 11º lugar a Senhora **CRISTIANE DE MIRANDA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.137.166-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.398.879-71 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



## Telefones

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva** Fone: (43)3535-1833  
Fax: (43)3535-2130

### SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agricultura e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e		
Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE

### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro  
Fone: (43) 3535-1833

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

**Rosana A. Lopes** - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

**Guarani Artes Gráficas**  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

### DECRETO nº. 368/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 112º lugar a Senhora **DANIELE BUENO DRIDES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.268.339-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.570.599-38 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL Nível I** do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 369/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 13º lugar a Senhora **KAMILA CARSTER SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.736.423-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.201.389-2 para o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA Nível I** do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 370/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 54º lugar o Senhor **ORIVAN DE OLIVEIRA ZEZEZYCKI**, portador da Cédula de Identidade RG 8.952.314-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.631.699-01 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E Nível I** do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2012

VIGÊNCIA 12 MESES.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº.95.433.397/0001-11, com sede na Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba - PR, representado por seu sócio administrador João Reinaldo Tullio, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº931.685-0-SSP-PR e CPF/MF nº 170.579.149-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, 252, Alto da Glória, Curitiba - PR, que constitui seu procurador Alairto José Pelozzo, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº5.011.809-6-SESP-PR, CPF nº747.575.399-91, residente e domiciliado na Rua José Zgoda, 340, Bairro Alto, Curitiba-PR.

b) **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado por Kamylla

Gentila Tomazelli, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 8.009.609-7-SSP/PR e CPF nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro, Cascavel - PR.

c)- **EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 11.674.540/0001-77, com sede na Rua Perola, 38-Sala 03, Vila Oliveira, Rolândia, PR, neste ato representado por Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 5.528.707-4-SSP/PR e CPF nº 822.368.369-53, residente e domiciliada na Avenida Luigi Amorese, 5674, Jd. Leonor, Londrina - PR.

d)- **EXPODEL BR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.938.147/0001-76, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350, Vila Portes, Foz do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por Emerson Robson Guarda Lara, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Foz de Iguaçu - PR, na Rua Geraldo Manoel de Souza, 1244, Jardim São Paulo I, portador do RG nº 8.159.965-3-SSP/PR e CPF nº 008.361.289-07.

e)- **FANEN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt nº186, Cumbica, Guarulhos - SP, neste ato representado por Rodrigo de Matos Macedo, brasileiro, casado, portador do RG nº 24800556-x SSP-SP e CPF nº 284892408/09, residente e domiciliado na Rua Arthur Carl Schmidt, 186 Cumbica, CEP0722050, Guarulhos - SP.

f)- **GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº62.413.869/0001-15, com sede no Parque Industrial Tanquinho, na Rua Américo Reis, 604, Ribeirão Preto - SP, neste ato representado por Erica Vernille Perera Vezono, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 18.294.531-5-SSP/SP e CPF nº 138.771.588-70, residente na Rua Francisco Simões Júnior, 516, José Sampaio Jr, Ribeirão Preto - SP.

g)- **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº97.533.241/0001-38, com sede na Avenida São João nº7405 - Fundos, Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada por Maria Helena Mori do Couto, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 5.254.269-3-SSP/PR e CPF nº744.675.229-72, que outorga poderes a Leandro Mori do Couto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº10.210.836-1-SSP/PR e CPF nº069.239.619-55, residente e domiciliado na Avenida São João, 405 - Fundos, Jardim Apucarana no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

- 2 - Descrição:

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA (143)	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
1 Eletrodo ponta faca reta 70mm para bisturi tipo pedal - Marca: EMAI	UNI	5,00	17,50	87,50
2 Sistema duplo T Baraka 1/2Its - Marca: OXIGEL	UNI	1,00	84,00	84,00
3 Sistema duplo T Baraka 1Its - Marca: OXIGEL	UNI	1,00	99,00	99,00
4 Máscara facial para oxigenioterapia adulto com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. - Marca: AID	UNI	1,00	16,00	16,00
5 Máscara facial PEDIATRICA para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. - Marca: AID	UNI	1,00	16,00	16,00
6 Máscara de alta concentração infantil Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. - Marca: AID	UNI	2,00	13,00	26,00
7 Máscara de alta concentração adulto Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. - Marca: AID	UNI	3,00	15,00	45,00
9 Circuito respiratório infantil 1,2m autoclavável Y 90º - Marca: PLASTSIL	kit	1,00	226,00	226,00
10 Circuito respiratório neonatal 1,2m autoclavável Y 90º - Marca: PLASTSIL	kit	1,00	320,00	320,00
11 Esfigmomanômetro - Aparelho de pressão Garantia de 05 anos de calibração , resistente a impactos. Tecido (100% algodão) com fecho de botão (pino de metal). * Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico na cor cinza; * Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. * Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; * Caixa de Metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. * Pêra insulfadora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. * Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medida do Manguito: 12,0x22,5cm - Marca: PREMIUM	UNI	15,00	45,00	675,00
12 Lâmpada para laringoscópio compatível com os laringoscópios das marcas: Oxigel, Tiakaoka, Missouri, Protec, abc e Erwin Guth - Marca: MD	UNI	6,00	17,45	104,70
16 Braçadeira para aparelho de anestesia marca Mindray PM9000- ADULTO - Marca: MD	UNI	1,00	75,00	75,00
17 Braçadeira para o monitor cardíaco do aparelho de anestesia marca Mindray PM9000- INFANTIL/NEONATAL (multiparametro) - Marca: MD	UNI	1,00	75,00	75,00
20 Reanimador Manual tipo ambú em silicone com máscara e reservatório. - Marca: MD	UNI	3,00	100,00	300,00
23 Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável 2 em 01: otoscópio e iluminador de garganta. Duas pilhas médias comuns (não inclusas), revetido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel Lâmpada incandescente de 2,5V 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizáveis nos seguintes calibres e quantidades: 01 espéculo de diâmetro 2,8mm nº 1 01 espéculo de diâmetro 4,15mm nº 2 01 espéculo de diâmetro 5,0mm nº 3 01 espéculo de diâmetro 6,0mm nº 4	UNI	2,00	185,00	370,00



	Equipamento para fazer um exame detalhado das partes internas do ouvido, utilizando espelhos (adaptadores) de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. - Marca: MD				
26	Aparelho de inalação de uso Hospitalar com mais de 02 saídas. - Marca: OLIDEF	UNI	1,00	800,00	800,00
29	Sonar daptone de mesa - Marca: MEDPEJ	UNI	2,00	319,00	638,00
30	Sonar daptone portátil - Marca: SIGMED	UNI	1,00	250,00	250,00
31	Manômetro com fluxômetro para oxigênio - Marca: JG MORIYA	UNI	5,00	119,00	595,00
32	OXIMETRO DE PULSO com indicação Digital saturação de oxigênio (O2) e frequência de pulso periférico, com alarmes de limites inferiores e superiores para saturação e pulso, indicação de batimento cardíaco, sensor desconectado, procurado de pulso e limites superiores e inferiores. Possibilita sua utilização em pacientes neonatos, infantis e adultos. Indicado para o uso em diversos ambientes como: Hospitais, clínicas, Home-care, Transportes e Resgates. Encontra-se a opção de modelo para uso em polissonografia. Atende a Norma NBR IEC 60601-1 e Norma UL 544 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Faixa de medição Saturação 40% a 100% Pulso 35BPM a 250BPM Precisão Saturação +ou - 1% de 90% a 100% +ou - 2% de 70% a 89% + ou - 3% de 40% a 69% Pulso +ou- 2% de 35BPM a 250 BPM Alarme Saturação 30% a 100% Pulso 35BPM a 250BPM COMPOSIÇÃO - Oxímetro - Sensor adulto, infantil, neonatal - Bateria interna - Cabo de força, Manual de instruções/ Certificado de Garantia - Marca: ROSSMAX	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00
					<b>6.002,20</b>
<b>ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (52994)</b>					
8	Círculo respiratório adulto 1,2m autoclavável Y reto - Marca: TAKAOKA	kit	1,00	395,00	395,00
18	Termômetro para geladeira DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. Especificações: Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso: 100g. Material: Plástico PS. Cor: Branco. Comprimento do cabo: ± 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa). Exemplo de Aplicações: Geladeira; Estufa; Freezer; Balcão Frigorífico; Ambiente; Laboratório; Aquário; Agropecuária (Avicultura, Suinocultura, criatórios em geral); Refrigeração em geral; Caixa Térmica; Inclui: 01 Termômetro digital. 01 Manual de instruções em português. 01 Pilha AAA 1,5V. - Marca: INCOTERM	UNI	5,00	32,95	164,75
24	Frasco para aspirador cirúrgico em policarbonato autoclavável, 05 litros, com válvula anti transbordamento - Marca: NEVONI	UNI	1,00	385,00	385,00
25	Tesoura para corta gesso - Marca: ABC	UNI	1,00	27,45	27,45
27	Tração femural - Marca: VNO	UNI	1,00	695,00	695,00
34	Aspirador cirúrgico elétrico, bivolt, compacto motor em alumínio totalmente isento de óleo; capacidade de sucção de até 25+/- 3 pol. Hg regulagem feita através de botão de controle de aspiração. Leitura através de vacuômetro. Fluxo de aspiração em policarbonato autoclavável de 05 litros inquebrável com válvula anti transbordamento. Com rodízios para melhor deslocamento. Acabamento de corpo em abs Garantia de 12 meses - Marca: INALAMED	UNI	1,00	1.439,00	1.439,00
					<b>3.106,20</b>
<b>EQUIPOS COMERCIAL LTDA (52399)</b>					
28	Serra para Gesso - Marca: oscilan	UNI	1,00	1.238,00	1.238,00
					<b>1.238,00</b>
<b>EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (52991)</b>					
13	Pêra para eletrecardiograma tamanho P - Marca: F BRAS	UNI	20,00	2,62	52,40
14	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Ótima performance acústica com auscultador em aço inox. * Design avançado para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade. * Campânula em aço inox para Alta e Baixa frequência * Tubo em Y com isolamento especial para melhor ausculta. * Olivas macias e anatômicas * 2 pares de olivas natômicas pretas * 1 diafragma	UNI	15,00	20,00	300,00

	Medidas: 350x45x165mm (PxAxL) Peso: 0,390kg Cor: Preto - Marca: PREMIUM				
15	Estetoscópio pediátrico Ótima performance acústica com auscultador em aço inox.  * Design avançado para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade. Campânula em aço inox para Alta e Baixa frequência Tubo em Y com isolamento especial para melhor ausculta. Olivas macias e anatômicas 2 pares de olivas natômicas pretas 1 diafragma - Marca: PREMIUM	UNI	3,00	20,00	60,00
19	Termo- Higômetro digital, que permite a medição de duas temperaturas simultâneas, com relógio na função alarme, capacidade de memorizar os máximos e mínimos destas temperaturas em conjunto com a umidade relativa. - Marca: INCOTERM	UNI	8,00	54,00	432,00
33	Bomba de infusão, com bomba peristáltica rotativa e configuração para uso adulto e infantil. Controle de gotejamento através dde sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultrassom. Bomba peristáltica rotativa; Sistema operacional simplificado; Configuração para uso adulto e infantil; Programação para infusões parenterais e enterais; Controle de vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h (incremento de 0,1 mL/h); Opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 mL; Permite o reset da programação; KVO Programável de 1 a 10 ml/h; Alarmes: Ar no equipo; Fluxo livre; Oclusão ou fim de solução; Bateria descarregada; Fim de infusão; Infusão interrompida; Sensor de gotas desconectado; Temperatura Alta e Baixa; Erro Sensor de Gotas, Motor/Rotor, Memória Flash e EEPROM; - Marca: CELM MP 20	UNI	1,00	2.950,00	2.950,00
<b>FANEM LTDA (52988)</b>					
21	Capacete acrílico para recém-nascido 20x21 - Marca: fanem modelo 016	UNI	1,00	130,00	130,00
					<b>130,00</b>
<b>GIGANTE RECEM NASCIDO IND. E COM. E REPRESENTAÇÕES (52992)</b>					
35	BERÇO AQUECIDO. Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadas do calor. Permite movimentos horizontais do módulo superior, com giro de 180°, para acesso e posicionamento do aparelho de raio X; Estrutura: sem cantos vivos, apoiada sobre rodízios giratórios de 04 polegadas e com pára-choques; bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões mínimas de 45x60cm; Leito em acrílico transparente com colchão; posições de trendelemburg e próclive; Monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele; sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para: falta ou desalocamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia, no modo servocontrolado; alta temperatura, no modo manual, quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 min. Consecutivos, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência, no modo manual, a cada 10 min. Para a rotina de temperatura do R.N., conforme NBR IEC 60601-2-21; Relógio de indicação digital do tempo com teclas de ajuste e parada/início, com bip sonoro a cada minuto e alarme de final de contagem.	UNI	1,00	4.899,00	4.899,00
	Indicação da temperatura da pele, resolução de 0,1°C e precisão termostática de +/- 0,2° C; Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1° C e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Indicação luminosa do nível de potência de aquecimento; Painel de controle: teclas de membrana para ligar, desligar, de alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados do mesmo; Retenção de memória, na falta de energia, dos valores programados; Sistema acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle; acompanha um conjunto de reanimação com blender e ventilador manual mecânico incorporados no poste, permitindo ajustar as pressões PINSF, PEEP e de segurança através de Manômetro em PVC, um tubo corrugado com válvula "T" para regulagem PEEP, 03 máscaras de silicone redondas nos tamanhos 00, 0 e 1, todas autoclaváveis e um pulmão teste. Alimentação elétrica: 127/220V - selecionável Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na ANVISA - Marca: NEOSOLUTION				<b>4.899,00</b>
<b>MHM DO COUTO - COMERCIAL ME (52993)</b>					
22	Lateralizador de Cabeça (primeiros socorros) - Marca: MARIMAR FP3501	UNI	1,00	219,00	219,00
					<b>219,00</b>
					<b>19.388,80</b>

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº114/2012. OBJETO: aquisição de 250 bolsas de nylon para o dia do professor, a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº356/2012. CONTRATADA: J W INDUSTRIA E COOMERCIO DE BOLSAS LTDA. C.N.P.J Nº 05.386.436/0001-84. Valor Global Contratual: R\$8.475,00(oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais ) Vigência: 30 dias. Abertura: 11/09/2012. Homologação: 14/09/2012. Assinatura: 20/09/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº116/2012. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Carolina Lupion. Abertura: 29/08/2012. Homologação: 12/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº349/2012. Contratado: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ nº 95.433.397/0001-11. Estimativa de Fornecimento: R\$6.002,20(seis mil, dois reais e vinte centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº350/2012. Contratado: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 85.477.586/0001-32. Estimativa de Fornecimento: R\$3.106,20(três mil, cento e seis reais e vinte centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº351/2012. Contratado: EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ nº 11.674.540/0001-77. Estimativa de Fornecimento: R\$1.238,00(um mil, duzentos e trinta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº352/2012. Contratado: EXPODEL BR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ nº 07.938.147/0001-76. Estimativa de Fornecimento: R\$3.794,40(três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº353/2012. Contratado: FANEM LTDA. CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Estimativa de Fornecimento: R\$130,00(cento e trinta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº354/2012. Contratado: GIGANTE RECEM NASCIDO INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 62.413.869/0001-15. Estimativa de Fornecimento: R\$4.899,00( quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº355/2012. Contratado: M H M DO COUTO - COMERCIAL ME. CNPJ nº 97.533.241/0001-38. Estimativa de Fornecimento: R\$219,00(duzentos e dezenove reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 13/09/2012.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº20/2012.. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular do Trecho da Rua João Thon e Rua João Nisgoski, a fim de dar acesso para a Escola Municipal Maria de Lourdes. Abertura: 12 de setembro de 2.012. Homologação: 14 de setembro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº355/2012. CONTRATADA: TIAGO FONTANA - ME. CNPJ/MF Nº 10.705.881/0001-08. Valor Global Contratual: R\$202.836,82(duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 90 dias. Prazo de Execução: 90 dias. Assinatura: 17 de setembro de 2.012.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 10477/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº283/2010. CONTRATADO: HELSINKI CARRIELLO. CPF Nº 256.294.417-87. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 10477/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº285/2010. CONTRATADO: VALENTIM ZANELLO MILLEO. CPF Nº 192.710.699-00. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO N.10466/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº279/2010. CONTRATADO: EMPRESA BRASMED S/S LTDA. CPF Nº 12.290.621/0001-36. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO N.10465/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº265/2010. CONTRATADO: EMPRESA IVO BAPTISTA JUNIOR & CIA LTDA. CPF Nº 11.991.702/0001-09. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO N.10468/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº276/2010. CONTRATADO: CLINICA MÉDICA MENDES LTDA. CPF Nº 09.025.499/0001-66. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO N.10469/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº277/2010. CONTRATADO: EMPRESA DASE CLINICA MÉDICA E DIAGNOSTICO LTDA. CPF Nº 04.788.524/0001-40. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO N.10471/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº287/2010. CONTRATADO: EMPRESA DR PROD - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL S/S LTDA. CPF Nº 10.442.723/0001-02. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO N.10472/2012. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº299/2011. CONTRATADO: EMPRESA NILTON F CONTIERI - CLINICA. CPF Nº 10.716.113/0001-41. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 12 de setembro de 2012.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 9372/2012. 2º CONCORRENCIA PÚBLICA Nº02/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº205/2012. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 15 de outubro de 2.012. Contratado: EMPRESA HICONCI HIDRAULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ/MF Nº 76.938.877/0001-90. Assinatura: 17 de setembro de 2012.



EXTRATO – PROTOCOLO Nº 10.10486/2012. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº291/2010. Locador: MAURICIO FANCHIN, CPF Nº 602.455.819-87. OBJETO: adita-se o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 18 de setembro de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 9813/2012. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº089/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº278/2012. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 25% ou seja o valor de R\$4.450,06(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos). Contratado: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 05.556.653/0001-75. Assinatura: 20 de setembro de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 10.594/2012. 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº05/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2012. OBJETO: adita-se o prazo contratual pelo período de mais 30 dias, ou seja até 18 de outubro de 2012. Contratado: PERSEVERANÇA ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 13.425.595/0001-79. Assinatura: 17 de setembro de 2012.

**PORTARIA Nº 56/2012**

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**RESOLVE**

Suspender o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração dos fatos praticados em tese por GRACIANE GONÇALVES FARIA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, sob matrículas nº 363 e 2923, haja vista que a servidora fará nova perícia médica junto ao IPASPMJ para manutenção de seu benefício previdenciário, a suspensão permanecerá até 08 de outubro de 2012.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariáiva, 20 de setembro de 2012.

**Tania Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município

TERMO DE COMPROMISSO E PERMISSÃO DE USO DE OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E RODONORTE – CONCESSIONÁRIA E RODOVIAS INTEGRADAS S.A. ANUENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR. PERMISSÃO DE USO: Implantação de Passarela em faixa de domínio. Rodovia: PR 151 km: 214+800m. Extensão: 0. Sentido ambos. Município de Jaguariáiva. Processo DER nº Processo de ocupação de faixa de domínio Nº022/2010. Ofício Homologatório nº335/2010 – L05 – C.C.P – Campos Gerais ( Protocolo n. 07.758.502-8) Prazo de Permissão: 01/04/2010 a 21/11/2021. Assinatura 23 de março de 2010.



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 96**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

**CONVOCAR**

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 95 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **21 de setembro a 01 de outubro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
62329	218*	CRISTIAN KREMER	DENTISTA	(PNE) - PARA PREENCHER A VAGA DE ADILSON SILVA PRADO, EXONERADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 10748/2012
62122	23*	CINTIA SANTOS DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	PARA PREENCHER A VAGA DE FLAVIA DOMINGUES, EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 10719/2012
1289	113*	ELOISA GOMES PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	PARA PREENCHER A VAGA DE KATIA SIMONE LEANDRO, EXONERADA A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 10706/2012

Jaguariáiva, 20 de setembro de 2012.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SMECE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

5ª feira | 06/Set/2012 - Edição nº 8793 | 33

**Diário OFICIAL Paraná**  
RESOLUÇÃO Nº 5023/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2996/12 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, situado na Rua Antônio Brasileiro Pinheiro, s/n, do município de Jaguariáiva, NRE de Wenceslau Braz, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

**Parágrafo único.** A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

**Art. 2º** Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

**§ 1º** O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2696/10 de 21/06/10 encerrando-se no final do ano de 2012.

**§ 2º** A Resolução nº 2388/07 de 14/05/07 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

**§ 3º** A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

**§ 4º** Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

**Merouji Giacomassi Cavet**  
Superintendente da Educação



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Departamento de Materiais e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2012**  
MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.525,34 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de outubro de 2012.

**HORÁRIO:** 15 hs.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de setembro de 2012.

**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Pregoeira Municipal

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Departamento de Materiais e Compras

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial Nº 125/2012**

**OBJETO:** Aquisição de uma entrada de rede de alta tensão com transformador de 112,5 KVA, Padrão Copel A 220 Volts, incluindo instalação para a nova sede da Prefeitura Municipal.

**TIPO:** Menor Preço/Global

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.166,67 (Setenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**RECURSOS:** Próprios.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de outubro de 2012.

**Horário:** 09h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](http://na.PrefeituraMunicipal.de.Jaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 20 de setembro de 2012.

**Manoela Rossa Andreatta**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Departamento de Materiais e Compras

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial Nº 126/2012**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte.

**TIPO:** Menor Preço/Global

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.287,23 (Dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

**RECURSOS:** Próprios.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de outubro de 2012.

**Horário:** 14h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](http://na.PrefeituraMunicipal.de.Jaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 20 de setembro de 2012.

**Manoela Rossa Andreatta**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Departamento de Materiais e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2012**  
MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA COLOCAÇÃO DE PERSIANAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E NO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.138,23 (quatro mil cento e trinta e oito reais vinte e três centavos).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de outubro de 2012.

**HORÁRIO:** 09:30 hs.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de setembro de 2012.

**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Pregoeira Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, com fulcro no art. 43 e art. 44º da Lei, denominada Estatuto da Cidade, nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participar da Audiência Pública para apresentação dos anexos das metas fiscais, programas e ações, referente a Lei de Orçamentárias Anual - LOA para o exercício de 2013, do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e Instituto de Previdência e Assistência aos Serviços Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

**Dia:** 27 de setembro de 2012 (quinta – feira)

**Hora:** 16:00 horas

**Local:** Biblioteca Cidadã Monteiro Lobato

JAGUARIAÍVA, em 19 de setembro de 2012.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal

**21/09 - Dia da Árvore**



**22/09 - Início da Primavera**